



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0765

Protocolada em 12/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: \_\_\_\_\_

Atendido conforme ofício nº 257/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 13/02/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 13/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o funcionamento dos postos de saúde no horário compreendido entre as 11:30 e as 13:30 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar o agendamento de consultas pelos munícipes, tendo em vista que, atualmente, no referido horário, os postos se mantêm fechados, dificultando a busca por consultas para as pessoas que laboram em período integral e só dispõem de seu horário de almoço para procurar por atendimento médico.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de janeiro de 2014.

  
**JONES DARC DE JESUS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 257 /2014-CMM

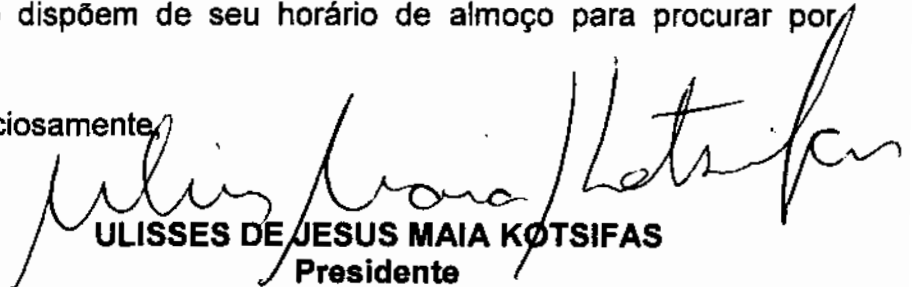
Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o funcionamento dos postos de saúde nos horários entre 11:30 e 13:30 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar o agendamento de consultas pelos Municípios, tendo em vista que, atualmente, nos referidos horários, os postos se mantêm fechados, dificultando a busca por consultas para as pessoas que laboram em período integral e só dispõem de seu horário de almoço para procurar por atendimento médico.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**ÉDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
**MARINGÁ/PR**  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”